

PROPOSTA PARA CUSTEIO

Editais de Chamamento Público do Conselho Municipal do Idoso – Proposta de Plano de Trabalho a ser financiado com recursos captados via Fundo Municipal do Idoso.

Proponente: **LAR IRMÃ TEREZINHA**

CNPJ: **54.122.031/0001-44**

Projeto: **Incluir e integrar-se!**

Valor total: **RS 32.400,00**

- Despesas de custeio: R\$ 19.200,00



1. DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO PROPONENTE

Nome: Lar “Irmã Terezinha”- Associação de Assistência ao Idoso			CNPJ: 54.122.031/000-44	
Data da Criação: 23/09/1945			Inscrição: CMAS nº 07 – CMI nº 02	
Endereço: Rua São João Bosco, nº 706				
Cidade: Pindamonhangaba	UF: SP	CEP: 12.403-010	DDD/TEL/FAX: (12) 3642-2203	E-MAIL: contato@larirmaterezinha.org SITE: www.larirmaterezinha.org
C/c: 56634-9	Banco: Brasil		Agencia: 0574-6	Praça de Pagamento: Pindamonhangaba/SP

2. DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome do Responsável: Álvaro Cesar Bodini		CPF: 016.694.048/89
C.I./Órgão Expedidor: 13.936.473 – SSP/SP	Cargo: Presidente	Função: Construtor Civil
Endereço: Rua Celeste, 110 – Jardim Rosely		CEP: 12.410-620
Período do Mandato: 03/10/2016 a 03/10/2019		Telefone: (12) 98239.4443

3. HISTÓRICO DA PROPONENTE

O Lar Irmã Terezinha, fundado em 1945, tem uma história de setenta e um anos de existência. De asilo para velhos desamparados e albergue noturno, constata-se que ao longo dos anos, a Instituição absorveu as conquistas geradas por uma sociedade que se moderniza a cada dia, para gerar serviços e procedimentos que promovam qualidade de vida das pessoas por ele acolhidas e seus colaboradores. Considerando os diversos aspectos da vida pessoal (relações afetivas e subjetivas), social (Educação, saúde, cultura, lazer, previdência social e assistência) e espiritual de seus residentes, deixou para trás aquele tipo de atendimento que se caracterizava por intervenções tópicas, passando a implantar um programa articulado de atendimento integral ao idoso, onde a proposta de trabalho desenvolvida reflete, enfim, a função da filantropia que permeia os princípios cristãos, com a postura ética e civil de respeito aos direitos humanos. Procurando atender as exigências legais e fiscais, nossa Instituição tem buscado adequar-se e adaptar-se cada vez mais à sociedade atual, comprometendo-se em atender substancialmente o que propõe o SUAS – Sistema Único de Assistência Social, quanto ao serviço de acolhimento institucional da pessoa idosa. A assistência social aos idosos será prestada de forma articulada,

conforme os princípios e diretrizes previstos na Lei Orgânica da Assistência Social, na Política Nacional do Idoso, no Sistema Único de Saúde – SUS e demais normas pertinentes.

4. DESCRIÇÃO DO PROJETO

a. Nome: **Incluir e integrar-se!**

b. Apresentação do projeto:

- Usar a tecnologia como ferramenta para aumentar o interesse do idoso institucionalizado, pela atualidade, oferecendo-lhe condições de integração social e virtual.
- ✓ Público-Alvo: 15 Idosos de ambos os sexos residentes do Lar
- ✓ Meta de atendimento: 15 idosos/semana
 - 5 idosos/3 vezes por semana – 3 horas
- ✓ Tipo de Projeto: intervenção digital e educacional.
- ✓ Valor do Projeto: **R\$ 32.400,00**

ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Educador	1	1.500,00	18.000,00
Computador	5	1.500,00	7.500,00
Internet	-	100,00	1.200,00
Mesa/bancada	6	500,00	3.000,00
Cadeira	6	200,00	1.200,00
Ar condicionado	1	1.500,00	1.500,00
VALOR DO PROJETO			32.400,00

▪ *Contrapartidas: Ambiente, alimentação, voluntários e cuidadores.*

5. IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR DO PROJETO

Nome do Coordenador: Paulo Sérgio Rezende de Oliveira	CPF: 044.416.178-36
C.I./Órgão Expedidor: 12.451.803-5– SSP/SP	Profissão: Professor Universitário
E-mail: psergiorezende@uol.com.br	Tel: (12) 98239.4443
Endereço: Rua Cap. José Alves Beraldo Filho, 274 Apto 6	CEP: 12404-253

6. JUSTIFICATIVA

No Brasil, os idosos têm tido a oportunidade de participar de cursos de informática e tecnologia próprios para eles nos diversos programas, inclusive de Universidade da Terceira Idade. O número de idosos conectados tem crescido. Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em 2008, apenas 5,7% das pessoas acima dos 60 anos eram internautas. Em 2013, o número aumentou para 12,6%. Outra pesquisa, realizada em 2015 pela AVG Technologies, entrevistou adultos com mais de 50 anos sobre o uso de celular.

Das principais dificuldades para aderir à tecnologia:

- A primeira barreira a ser transposta para imersão dos idosos no mundo da tecnologia é o preconceito. *“A princípio, acham que tecnologia não é para eles, depois se encantam”*.
- A segunda é a falta de profissionais capacitados para ensiná-los, já que a metodologia que deve ser usada é diferente da comumente usada para adultos. *“A principal diferença é que essa faixa etária tem dificuldade em memorizar o passo a passo para acessar os softwares e aplicativos, por isso precisam de uma sequência bem determinada para aprender. Não podemos sair do padrão”*, explicam especialistas.

Tecnologia - um novo mundo que se descortina à frente!

“Eles começam a fazer parte de algo novo no qual todos os outros membros de sua família já estavam inseridos e eles não”, diz Kely Cristina Pereira Vieira, pedagoga, mestre em Tecnologias da Inteligência e Design Digital pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP) e coordenadora do Instituto de Educação a Distância da Faculdade Ciências Médicas de Minas Gerais.

Por tudo isso e pela nossa iniciativa em oferecer essa oportunidade de inclusão digital aos nossos residentes é que justificamos o investimento dos recursos do Fundo do Idoso nesse Plano de Trabalho.

7. OBJETIVO GERAL:

- Possibilitar a inclusão digital.

8. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- ✓ Proporcionar noções básicas de informática;
- ✓ Aproximar o idoso das novas tecnologias;
- ✓ Oferecer acessos a site de interesse comum;
- ✓ Elevar a autoestima;
- ✓ Ampliar a rede de sociabilidade.

9. PLANO DE AÇÃO:

1ª ETAPA		
Protocolo da proposta ao Conselho Municipal do Idoso	Fevereiro/2018	Instituição
Deliberação do Conselho Municipal do Idoso	Março/2018	CMI
2ª ETAPA		
Após deliberação do CMI	Preparar e apresentar documentação para assinatura de Contrato e liberação dos recursos	Instituição/CMI/PMP
Após a assinatura do Contrato e liberação da 1ª parcela	Contratação do prestador de serviço	PMP/Instituição
3ª ETAPA – PROCEDIMENTOS PARA O DESENVOLVIMENTO		
Contratar o Prestador de Serviço	Após a liberação do recurso (1ª parcela)	Direção
Sensibilizar os residentes a se tornarem os participantes do projeto	Ao longo do período	Prestador de serviço (Coordenador)
Aplicar as oficinas		

10. AVALIAÇÃO

- Aos órgãos competentes: Conselho Municipal do Idoso e Prefeitura Municipal – através de apresentação de relatórios e prestação de contas;
- Com os beneficiários – a partir do envolvimento e assiduidade.

INSTRUMENTAL	PERÍODO	RESPONSÁVEIS/PARTICIPANTES
RELATÓRIOS	MENSAL	COORDENADOR
FOTOS	AO LONGO DO PERÍODO	COORDENADOR

11. RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS NA AÇÃO PROPOSTA:

- 1 Educador

12. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO E JUSTIFICATIVA DE DESPESAS:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – 1º semestre							
NATUREZA/PERÍODO	1ª PARCELA	2ª PARCELA	3ª PARCELA	4ª PARCELA	5ª PARCELA	6ª PARCELA	TOTAL NO PERÍODO
RH – Prestador Serviço	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	9.600,00
Contas de Consumo	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
SUBTOTAL MÊS	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – 2º semestre							
NATUREZA/PERÍODO	7ª PARCELA	8ª PARCELA	9ª PARCELA	10ª PARCELA	11ª PARCELA	12ª PARCELA	TOTAL NO PERÍODO
RH – Prestador Serviço	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	9.600,00
Contas de Consumo	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
SUBTOTAL MÊS	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	



Lar Irmã Terezinha

Amparar o idoso, fortalecendo sua qualidade de vida

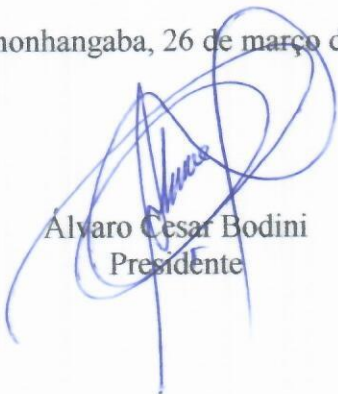
JUSTIFICATIVAS				
NATUREZA	VALOR	DESCRIÇÃO	JUSTIFICATIVA	
RH – Prestador Serviço	1.500,00 MENSAL	COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	VALORES CONFORME PESQUISA DE MERCADO PARA ATIVIDADES PROPOSTAS	COM APRESENTAÇÃO DE NOTA FISCAL
Contas de Consumo	100,00 MENSAL	INTERNET		

13. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, **declaro** para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

DESTA FORMA,
PEDE DEFERIMENTO,

Pindamonhangaba, 26 de março de 2018.


Alvaro Cesar Bodini
Presidente